



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 66.831.959/0001-87

Saltinho, 22 de fevereiro de 2023

Laudo Técnico 01/2023

Amostra para análise: achocolatado em pó, açúcar branco tipo cristal, café homogêneo torrado e moído, leite em pó integral instantâneo, margarina com sal a partir de 70% de lipídios e pão francês, referente ao Pregão Presencial nº 01/2023 para aquisição de gêneros alimentícios de primeira qualidade para servir de café da manhã aos servidores públicos municipais durante o ano de 2023.

A Prefeitura do Município de Saltinho SP, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Sete de setembro, nº 1733 – Centro – 13440-000, inscrita no CNPJ sob nº 66.831.959/0001-87, na pessoa que esta assina, vem respeitosamente apresentar o laudo técnico das análises realizadas no dia 22 de fevereiro de 2023 nas amostras de achocolatado em pó, açúcar branco tipo cristal, café homogêneo torrado e moído, leite em pó integral instantâneo, margarina com sal a partir de 70% de lipídios do fornecedor Pablo Sonsino Silva; e pão francês do fornecedor Padaria e Confeitaria Saltinhense LTDA – EPP, participantes do Pregão Presencial nº 01/2023 para aquisição de gêneros alimentícios para servir de café da manhã aos servidores públicos municipais.

As amostras de achocolatado em pó, açúcar branco tipo cristal, café homogêneo torrado e moído e margarina com sal a partir de 70% de lipídios do fornecedor Pablo Sonsino Silva estavam de acordo com as especificações do edital e foram aprovadas após análise da rotulagem e das características sensoriais. A amostra de leite em pó integral instantâneo foi reprovada por não ser fortificado com vitaminas e minerais, conforme especificado no edital.

A amostra de pão francês do fornecedor Padaria e Confeitaria Saltinhense LTDA – EPP foi aprovada após análise das características sensoriais.

Atenciosamente,

Livia Peruchi Monteiro
Nutricionista CRN3 52604



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO

COMUNICADO DE APROVAÇÃO/REPROVAÇÃO DE AMOSTRAS

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL 01/2023** – Registro de preços, visando a eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios de primeira qualidade para servir café da manhã aos servidores públicos municipais, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido, nos termos da Lei Municipal 644/2017.

A Equipe de Apoio ao Pregão, por meio de seu Pregoeiro, comunica que as empresas classificadas em primeiro lugar para cada item, procederam com a entrega das amostras abaixo elencadas:

a) PADARIA E CONFEITARIA SALTINHENSE LTDA – EPP - CNPJ: 66.767.021/0001-45:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
6	PÃO FRANCÊS TIPO FILÃO COM 50 GR. Marca: Fabricação Própria	KG	6000	22,87	137.220,00
Total do Proponente R\$					137.220,00

b) PABLO SONSINO SILVA ME - CNPJ: 26.157.393/0001-35:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO 400 GRS (A) Marca: Italcac	PCT	150	7,00	1.050,00
2	AÇUCAR CRISTAL 5 KG (A) Marca: Guarani	PCT	240	21,00	5.040,00
3	CAFÉ TORRADO E MOÍDO (EMBALAGEM A VÁCUO 500GRS) (A) Marca: Café da Manhã	PCT	2000	16,00	32.000,00
4	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO (EMB. 400 GR) (A) Marca: Italcac	PCT	800	18,00	14.400,00
5	MARGARINA C/ SAL A PARTIR DE 70% DE LIPÍDEOS 500 GRS Marca: Delícia	UN	360	9,00	3.240,00
Total do Proponente R\$					55.730,00

Temos a comunicar, que as amostras foram analisadas pela nutricionista municipal, sendo emitido o Laudo Técnico nº 01/2023, no qual deliberou-se pela aprovação dos itens nº 01; 02; 03; 05 e 06 por atendimento aos requisitos constantes no Edital Licitatório.

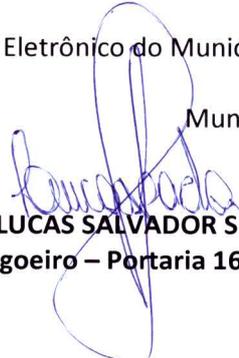
Já no caso do item 04 - LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO (EMB. 400 GR) (A) Marca: Italcac, foi decidido pela reprovação da amostra, por não atendimento ao Edital Licitatório, em razão da marca entregue, não ser fortificado com vitaminas e minerais, conforme especificado no Edital do certame.

Diante disto, abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de eventuais razões de recurso.

Após exaurido o prazo recursal, será dada continuidade ao certame, sendo convocada a segunda colocada para apresentação da amostra. Contudo, em razão da empresa não ser vencedora de itens na sessão inaugural, não foi aberto o envelope de nº 02, no qual consta os documentos de habilitação da referida empresa, envelope este que continuou em posse da Equipe de Apoio. Por este motivo, será necessário a realização de nova sessão, para abertura do referido envelope, a qual será agendada em momento oportuno.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP.

Município de Saltinho, em 24 de fevereiro de 2023.


LUCAS SALVADOR SPADA
Pregoeiro – Portaria 1644/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 844

Página 3 de 5

caso de morte natural, morte acidental, invalidez permanente total por doença, invalidez permanente total ou parcial por acidente e prestação de serviço de assistência funeral ou reembolso das despesas havidas com o funeral do titular até o limite do capital segurado e contratado. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A, Processo SUSEP 15414.003038/2012-91, representada pela RAS Corretora de Seguros. Valor do Prêmio Mensal: R\$ 2.995,57. Valor do Prêmio Anual: R\$ 35.946,84. Valor por Vida: R\$ 11,39, considerando 263 vidas ativas do Poder Executivo, incluindo os servidores afastados; 15 vidas ativas do Poder Legislativo. Base legal: inciso II, artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021. Marcelo Montebello (marcelo@saltinho.sp.gov.br), Diretor Administrativo. Fica autorizada a contratação constante deste processo de dispensa de licitação, nos moldes do inciso VIII, artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021 e da Lei Municipal 773/2021, de 13/12/2021. Hélio Franzol Bernardino (gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br), Prefeito Municipal (autoridade competente/ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.saltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação. Saltinho/SP, 27/02/2023.

Marcelo Montebello Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021	Hélio Franzol Bernardino Prefeito Municipal
--	--

Comunicados

EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO COMUNICADO DE APROVAÇÃO/REPROVAÇÃO DE AMOSTRAS

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL 01/2023** - Registro de preços, visando a eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios de primeira qualidade para servir café da manhã aos servidores públicos municipais, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido, nos termos da Lei Municipal 644/2017.

A Equipe de Apoio ao Pregão, por meio de seu Pregoeiro, comunica que as empresas classificadas em primeiro lugar para cada item, procederam com a entrega das amostras abaixo elencadas:

PADARIA E CONFEITARIA SALTINHENSE LTDA - EPP - CNPJ: 66.767.021/0001-45;

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
6	PÃO FRANCÊS TIPO FILÃO COM 50 GR. Marca: Fabricação Própria	KG	6000	22,87	137.220,00
Total do Proponente R\$					137.220,00

PABLO SONSINO SILVA ME - CNPJ: 26.157.393/0001-35;

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO 400 GRS (A) Marca: Italcac	PCT	150	7,00	1.050,00
2	ACÚCAR CRISTAL 5 KG (A) Marca: Guarani	PCT	240	21,00	5.040,00
3	CAFÉ TORRADO E MOÍDO (EMBALAGEM A VÁCUO 500GRS) (A) Marca: Café da Manhã	PCT	2000	16,00	32.000,00
4	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO (EMB. 400 GR) (A) Marca: Italcac	PCT	800	18,00	14.400,00
5	MARGARINA C/ SAL A PARTIR DE 70% DE LÍPIDOS 500 GRS Marca: Delícia	UN	360	9,00	3.240,00
Total do Proponente R\$					55.730,00

Temos a comunicar, que as amostras foram analisadas pela nutricionista municipal, sendo emitido o Laudo Técnico nº 01/2023, no qual deliberou-se pela aprovação dos itens

nº 01; 02; 03; 05 e 06 por atendimento aos requisitos constantes no Edital Licitatório.

Já no caso do item 04 - LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO (EMB. 400 GR) (A) Marca: Italcac, foi decidido pela reprovação da amostra, por não atendimento ao Edital Licitatório, em razão da marca entregue, não ser fortificado com vitaminas e minerais, conforme especificado no Edital do certame.

Diante disto, abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de eventuais razões de recurso.

Após esgotado o prazo recursal, será dada continuidade ao certame, sendo convocada a segunda colocada para apresentação da amostra. Contudo, em razão da empresa não ser vencedora de itens na sessão inaugural, não foi aberto o envelope de nº 02, no qual consta os documentos de habilitação da referida empresa, envelope este que continuou em posse da Equipe de Apoio. Por este motivo, será necessário a realização de nova sessão, para abertura do referido envelope, a qual será agendada em momento oportuno.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP.

Município de Saltinho, em 24 de fevereiro de 2023.

LUCAS SALVADOR SPADA
Pregoeiro - Portaria 1644/2022

Extrato

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho firmou Contrato, nos moldes do que abaixo se resumem:

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 03/2023.

OBJETO: Aquisição de fórmula de aminoácidos livres para crianças maiores de um ano de primeira qualidade, de forma parcelada e a pedido, em atendimento a sentença transitada em julgado, conforme certidão emitida em 04/10/2019, cuja tutela antecipada/cautelada havia sido concedida ao paciente (EHS), menor impúbere, nos termos do Processo 1014097-03.2017.8.26.0451, Comarca de Piracicaba/SP, Vara da Infância e Juventude.

DATA: 24 de fevereiro de 2023.

PRAZO CONTRATUAL: até 31/12/2023.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 03/2023.

CONTRATO: 023/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 156/2023.

CONTRATADA:

ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ 44.127.150/0001-36 - AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 4995, ÁGUA VERDE, CURITIBA/PR, CEP: 80.250-205, TELEFONE (19) 3090-0004, E-MAIL: licitacao@unicamedical.com.

Valor Global: R\$ 12.959,28.

Contrato nº 23/2023.